

**LEI Nº 632/2011**

**EMENTA:** Denomina Nome de **Rua Pastor Joaquim Roberto Barbosa** e dá outras providências.

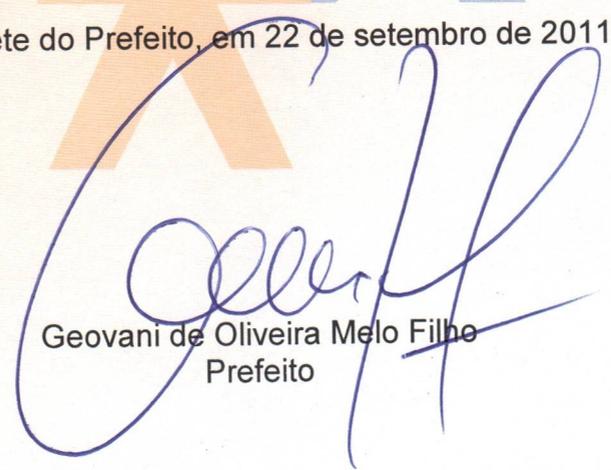
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE**, no uso de suas atribuições legais fundamentada nos Artigos 40 e 61, da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominado **Rua Pastor Joaquim Roberto Barbosa**, a rua construída e localizada na Chã do Fogo, com início a Rua Merência Negreiros Braga, em frente ao Templo da Assembléia de Deus, com percurso até a rua Maria José Lucindo, Chã do Fogo, nesta cidade.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2011



Geovani de Oliveira Melo Filho  
Prefeito